



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA PODIUM COMÉRCIO DE PNEUS AUTO CENTER LTDA.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador DAVID VALENTE REIS**, brasileiro, estado civil casado, RG: 14092549-SSP/AM, CPF 509.879.092-15, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Professor Nilton Lins, 2274 – Bairro Flores CEP: 69058-580, e de outro lado a **EMPRESA PODIUM COMÉRCIO DE PNEUS AUTO CENTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na Junta Comercial do Estado sob o n.º 1320044201-6, com seu CNPJ/MF n.º 07.153.962/0002-00, sediada em Manaus- AM, na Av. Djalma Batista, n.º 535, São Geraldo – CEP: 69.053- 355, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ERALDO DE SOUZA TELES FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 17.786.88-6 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.340.632-74, residente e domiciliado, nesta cidade, na Avenida Autaz Mirim, nº 09 - Novo Aleixo, CEP: 69099-045, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **2025.10000.10718.0.002353**, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 014/2024, firmado entre as mesmas em 02/07/2025, cujo prazo de vigência expirará em 01/07/2026, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato nº 014/2024 por 12 (doze) meses, no período compreendido de **02/07/2025 a 01/07/2026**, para dar continuidade ao objeto do contrato original, com fundamento no art. 107, da Lei n. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global é de **R\$ 377.400,00 (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais)**, a ser pago mensalmente em 12 parcelas estimadas de **R\$ 31.450,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, podendo sofrer alterações de acordo com a demanda.

CLÁUSULA TERCEIRA – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS – PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0122.2180.0000 - SUPRIMENTOS

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - Santo Antônio
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

[Handwritten signatures]





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM – FONTE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - NATUREZA DESPESA: 33903001 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE00415, no valor de **R\$ 109.143,57 (cento e nove mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Manaus, 02 de julho de 2025.

DAVID VALENTE REIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
CONTRATANTE

ERALDO DE SOUZA TELES FILHO
PODIUM COMÉRCIO DE PNEUS AUTO CENTER LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - Santo Antônio
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

